



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 005/2021.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 004/2019.**

TERMO DE RESCISÃO.

Considerando a publicação de novo Credenciamento Público para a contratação de interessadas no fornecimento de medicamentos a pacientes em situação de vulnerabilidade social ou de urgência ou, ainda, por ordem judicial que a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 001/2025;

Considerando o protocolo de nova documentação de **ANDREIA PEREIRA DE MELO - FARMÁCIA OUIDOR - CNPJ nº 23.859.711/0001-11**, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2025;

Considerando que a vigência do Termo Contratual nº 05/2019 – anexo, está regido disposições da Lei Federal nº 8.666/93, legislação revogada pela Lei Federal nº 14.133/21, sendo necessária sua atualização;

Considerando a necessidade de readequação do contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor, assim como atualização dos valores referenciais de pagamento;

Considerando o especificado na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual original e não existindo qualquer prejuízo para ambas as partes.

DECLARO rescindido o Termo Contratual nº 05/2021 e seus respectivos aditivos na presente data, passando a vigorar, a partir da presente data, o novo Contrato de número 006/2025, oriundo do Edital de Credenciamento Público nº 001/2025 – processo nº 1497/2025.

Ouvidor, 05 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Decreto Municipal nº 067 de 01 de abril de 2024.

CPF nº 932.228.401-30.

Ciente:

ANDREIA PEREIRA DE MELO - FARMÁCIA OUIDOR.

CNPJ nº 23.859.711/0001-11.

Andréia Pereira de Melo.

CPF nº 013.722.981-00 e RG nº 4677260 SSP/GO.